

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Auditoria Interna**

**PLANO ANUAL DE  
AUDITORIA INTERNA  
(PAINT)  
2023**

**Em conformidade com a Instrução Normativa  
nº 05/2021, do Ministério da Transparência e  
Controladoria-Geral da União**

**Juazeiro do Norte – CE  
Novembro - 2022**

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> – Organograma Geral da UFCA .....	8
<b>Figura 2</b> – Proposta Orçamentária da UFCA – 2023 .....	9
<b>Quadro 1</b> – Composição de servidores da Unidade de Auditoria .....	11
<b>Quadro 2</b> – Critérios de análises dos temas críticos .....	13
<b>Quadro 3</b> – Resumo dos resultados da autoavaliação da UFCA.....	17
<b>Quadro 4</b> – Relação das Ações de Auditoria planejadas para 2023 .....	20
<b>Quadro 5</b> – Previsão de alocação de força de trabalho.....	23
<b>Tabela 1</b> – Corpo Funcional da UFCA .....	9
<b>Tabela 2</b> – Atribuição dos pesos conforme os critérios .....	15
<b>Tabela 3</b> – Resultado da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) 2020 .....	18
<b>Tabela 4</b> – Resultado da priorização dos processos .....	19

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AUDIN	Auditoria Interna
CCAB	Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade
CCSA	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCT	Centro de Ciências e Tecnologia
CG	Comitê de Governança
CGPP	Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário
CONSUP	Conselho Superior
DOU	Diário Oficial da União
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
FAMED	Faculdade de Medicina
FONAI-MEC	Associação Nacional dos Integrantes das Auditoria Internas do Ministério da Educação
FONAI-Tec	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditoria Internas
IES	Instituição de Ensino Superior
IESA	Instituto de Estudos do Semiárido
IFE	Instituto de Formação de Educadores
IGG	Índice de Governança e Gestão
IIA	<i>Institute of Internal Auditors</i>
IISCA	Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
IN	Instrução Normativa
LND	Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento
MOT	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PAP	Programa de Aprendizagem Prática
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PRPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
RAINT	Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFCA	Universidade Federal do Cariri

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.....</b>	<b>6</b>
<b>2.2 Estrutura da administração superior da UFCA .....</b>	<b>7</b>
<b>2.3 Estrutura acadêmica da UFCA .....</b>	<b>8</b>
<b>2.4 Organograma da UFCA.....</b>	<b>8</b>
<b>2.5 Composição do Corpo Funcional da UFCA.....</b>	<b>8</b>
<b>2.6 Proposta Orçamentária anual da UFCA .....</b>	<b>9</b>
<b>3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA.....</b>	<b>9</b>
<b>3.1 Missão, Visão e Valores da AUDIN.....</b>	<b>11</b>
<b>4 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT .....</b>	<b>11</b>
<b>4.1 Obrigação Normativa .....</b>	<b>12</b>
<b>4.2 Solicitação da Alta Administração.....</b>	<b>12</b>
<b>4.6 Aprimoramento dos Índices de Governança e Gestão (IGG).....</b>	<b>16</b>
<b>4.7 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria</b>	<b>17</b>
<b>5 DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES .....</b>	<b>18</b>
<b>5.1 Priorização das Atividades .....</b>	<b>19</b>
<b>5.2 Ações de Auditoria para 2023 .....</b>	<b>20</b>
<b>6 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UAIG .....</b>	<b>23</b>
<b>7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>23</b>
<b>8 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS .....</b>	<b>25</b>
<b>APÊNDICE A.....</b>	<b>27</b>
<b>APÊNDICE B.....</b>	<b>28</b>
<b>APÊNDICE C.....</b>	<b>29</b>
<b>APÊNDICE D.....</b>	<b>30</b>
<b>APÊNDICE E.....</b>	<b>32</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em conformidade com o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno, apresenta a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2023. O PAINT constitui-se na programação de atividades a serem implementadas pela Unidade de Auditoria Interna de cada instituição.

A referida IN estabelece ainda, no Art. 3º, que o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, considerando o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas; os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Ademais, o artigo 5º estabelece que “a proposta de PAINT deve ser encaminhada à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução”.

Considerando também o cumprimento do art. 7º, esse Plano de Auditoria deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração ou instância equivalente do órgão ou entidade, ou, na ausência desse, por seu dirigente máximo, antes do início do exercício a que se refere, respeitando o prazo limite para envio do PAINT aprovado à respectiva unidade de supervisão técnica, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere, conforme disposto no Art. 8º.

O presente plano, que abrange todo o exercício de 2023, contempla os itens estabelecidos no Art. 4º da IN nº 05/2021, a saber:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo

mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados: um breve histórico da Universidade Federal do Cariri; a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna; os fatores considerados na elaboração do PAINTE; a relação dos serviços de auditoria, justificando as prioridades e definindo as ações a serem realizadas no próximo exercício; as ações de capacitação para o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG); a exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINTE; o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; a gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; o levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; a gestão interna; as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINTE, e, por fim, a conclusão e a análise dos resultados esperados.

## **2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) foi criada pela Lei nº 12.826, de 05 de junho de 2013, a partir de um desmembramento da Universidade Federal do Ceará. Com natureza jurídica de autarquia, a UFCA é vinculada ao Ministério da Educação e está sediada em Juazeiro do Norte – Ceará. Possui registro como Unidade Gestora e Unidade Orçamentária sob as numerações 158719 e 26449, respectivamente.

A UFCA baseia suas ações em quatro pilares: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, tendo como objetivo maior a promoção da inclusão social e do desenvolvimento regional. Atualmente é composta por cinco campi: Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte.

### **2.1 Missão, Visão e Valores da UFCA**

A Universidade Federal do Cariri tem como missão promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável. Ademais, a visão de futuro é ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade, por meio de ensino, pesquisa, extensão e cultura. Para tanto, elenca-se os valores definidos: priorizar o estudante; respeitar e valorizar a diversidade; cultivar um ambiente saudável e valorizar as pessoas; primar por uma gestão participativa, ética e transparente; ser parte da

comunidade e valorizar a cultura regional; comprometer-se com a responsabilidade social e sustentabilidade; e buscar a inovação administrativa e acadêmica.

## 2.2 Estrutura da administração superior da UFCA

Conforme a Resolução nº 65/CONSUNI, de 24 de fevereiro de 2022, que alterou a de nº 11/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, a nova estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri (UFCA) está apresentada a seguir:

### **I – Reitor**

### **II – Vice-Reitor**

### **III – Órgãos de Assessoramento à Reitoria**

- a) Gabinete da Reitoria
- b) Assessorias especiais
- c) Comissões Permanentes

### **IV – Órgãos Complementares**

- a) Auditoria Interna
- b) Procuradoria Geral
- c) Ouvidoria Geral
- d) Cerimonial e Apoio a Eventos
- e) Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores
- f) Secretaria de Acessibilidade
- g) Secretaria de Documentação e Protocolo
- h) Secretaria de Cooperação Internacional
- i) Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes
- j) Unidade de Gestão da Integridade

### **V - Órgãos Suplementares**

- a) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais;
- b) Diretoria de Comunicação;
- c) Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) Diretoria de Infraestrutura;
- e) Diretoria de Logística e Apoio Operacional;
- f) Sistema de Bibliotecas;
- g) Centro de Educação a Distância.

### **VI – Pró-Reitorias**

- a) Pró-Reitoria de Graduação;
- b) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- c) Pró-Reitoria de Extensão;
- d) Pró-Reitoria de Cultura;
- e) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- f) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- g) Pró-Reitoria de Administração
- h) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

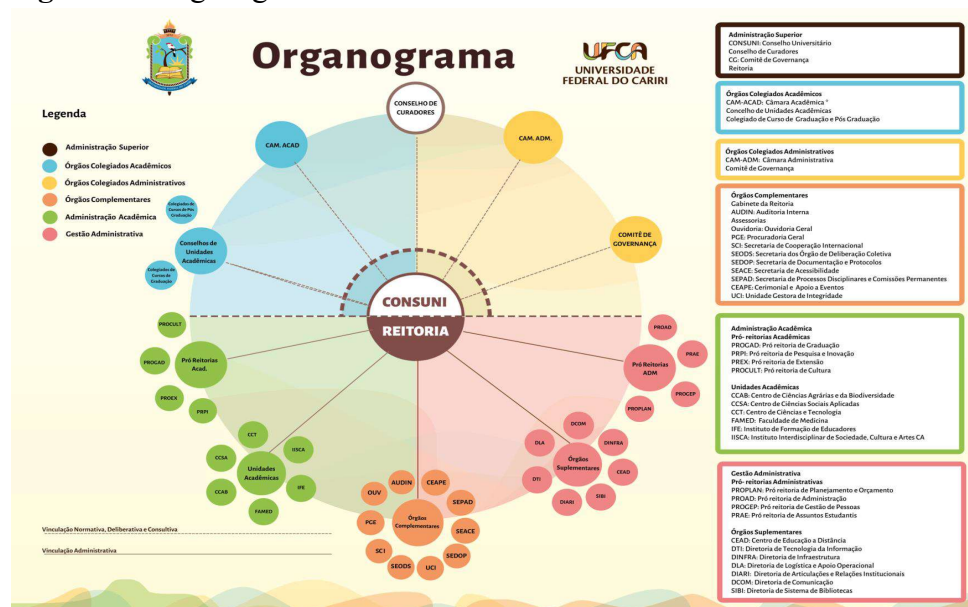
## 2.3 Estrutura acadêmica da UFCA

Na Universidade Federal do Cariri (UFCA), a estrutura acadêmica é constituída por centros/institutos que estão divididos em órgãos deliberativos (conselhos de centro/institutos e colegiados dos cursos) e órgãos executivos setoriais, que são as diretorias das unidades acadêmicas e as coordenações dos cursos. Atualmente, contamos com as seguintes unidades acadêmicas: Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Centro de Ciências e Tecnologia (CCT); Faculdade de Medicina (FAMED); Instituto de Estudos do Semiárido (IESA); Instituto de Formação de Educadores (IFE) e Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA).

## 2.4 Organograma da UFCA

Apresenta-se a seguir, na figura 1, o organograma geral da UFCA.

**Figura 1 – Organograma Geral da UFCA**



**Fonte:** Plano de Desenvolvimento Institucional 2021 – 2025

## 2.5 Composição do Corpo Funcional da UFCA

O corpo funcional da UFCA é formado por servidores docentes, servidores técnicos administrativos e funcionários terceirizados. De acordo com o Relatório de Gestão da Universidade, referente ao exercício de 2021, o corpo funcional é composto por 853 (oitocentos e cinquenta e três) pessoas, conforme disposição apresentada na Tabela 1.



**Tabela 1 – Corpo Funcional da UFCA**

Categoria	Total
Servidores Técnicos	291
Profissionais Terceirizados	238
Servidores Docentes	324
<b>Total</b>	<b>853</b>

Fonte: Relatório de Gestão da UFCA 2021.

## 2.6 Proposta Orçamentária anual da UFCA

A proposta orçamentária anual da UFCA, incluída no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), para o exercício de 2023, com o objetivo de atender as atividades, os projetos e as operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pela UFCA, preveem o montante de R\$ 130.380.478,00 (cento e trinta milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais), distribuídos conforme Figura 2. Estes valores podem ser incrementados por suplementações e emendas no decorrer do exercício, que não podem ser previstos neste momento.

**Figura 2 – Proposta Orçamentária da UFCA - 2023**

Ano	Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Projeto de Lei	Fonte:
<b>Total</b>					<b>130.380.478</b>	<b>Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento</b>
2023	26000 - Ministério da Educação	26449 - Universidade Federal do Cariri	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.405.918	ma
				20TP - Ativos Civis da União	82.015.933	Integrado
				0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.012.674	do de
				212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.992.633	Plan
				2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.087.389	ejam
				4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	278.181	ento
			0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0056 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	13.000	e
			0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos, Conselhos e Comissões	00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	22.009	Orça
			5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.712.837	mento
				20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	17.801.419	o
				4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.038.485	(SIO
				8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000	P) –
						Consulta
						Públi
						ca

## 3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Superior *Pro tempore* (CONSUP). No entanto, a aprovação da indicação da Chefia da Auditoria, nos termos do art. 14, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e, conseqüentemente, a implantação da Auditoria Interna (AUDIN), ocorreu em 10 de setembro de

2015, conforme o Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

Em atendimento ao disposto na Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), realizou-se em 1º de junho de 2021 a alteração de chefia, após os seis anos na função de titular da unidade, cuja aprovação da prorrogação do prazo pelo Magnífico reitor se deu em 07 de maio de 2018, por meio do Ofício nº 63/2018/GR/UFCA.

De acordo com o normativo legal supracitado, que dispõe sobre a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, a permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Desde a sua implantação, a AUDIN, localizada no campus de Juazeiro do Norte, atua à frente de quatro áreas estratégicas para melhor desenvolver suas atividades. Além da chefia, há os departamentos de: auditoria orçamentária, financeira, patrimonial e contabilidade; auditoria de suprimentos, bens e serviços; auditoria de controle e gestão de pessoas; e auditoria operacional.

No que diz respeito à posição da Unidade de Auditoria Interna no Organograma da Instituição de Ensino Superior (IES), dispõem os parágrafos 3º e 4º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, que a auditoria interna deve se vincular ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes. Quando a entidade da Administração Pública Federal Indireta não contar com Conselho de Administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna estará vinculada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade.

Na UFCA, tinha-se somente a existência do Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), que era o órgão deliberativo, normativo e consultivo até a instituição de outros conselhos superiores definitivos. Destaca-se, contudo, a aprovação do Estatuto da UFCA, por meio da Portaria nº 82, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2018. A partir de então, tem-se instituído o Conselho Universitário (CONSUNI).

Diante da ausência de um Conselho de Administração, a Auditoria Interna da UFCA encontra-se vinculada diretamente ao dirigente máximo da Instituição, conforme o art. 5º do Regimento Interno da Unidade, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 15, de 15 de abril de 2021. Destaca-se, contudo, o disposto no art. 15 do referido normativo, o qual determina um duplo reporte, funcional e administrativo, sendo o primeiro ao Conselho Universitário (CONSUNI) e o

segundo ao Comitê de Governança e ao dirigente máximo da UFCA.

A AUDIN possui uma equipe formada atualmente por três servidores técnicos: um contador, que assume também a função de chefe da Unidade, e dois assistentes em administração, sendo todos responsáveis pelas atividades de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da implementação das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), bem como das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas pela própria Unidade. A equipe da AUDIN está constituída conforme quadro 1.

**Quadro 1** – Composição de servidores da Unidade de Auditoria.

SERVIDOR	INFORMAÇÕES DO SERVIDOR
<b>Antonio Rafael Valério de Oliveira</b>	<b>SIAPE:</b> 1228460 <b>Cargo:</b> Contador <b>Função:</b> Chefe da Auditoria Interna e do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade. <b>Formação:</b> Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Auditoria, Gestão e Controladoria; Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública; Mestre em Administração e Controladoria.
<b>Edson Menezes Vilar</b>	<b>SIAPE:</b> 1170290 <b>Cargo:</b> Assistente em Administração <b>Função:</b> Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços <b>Formação:</b> Graduação em Ciências Econômicas; Especialização em Gestão Pública.
<b>Raíza Caroline Salvador de Oliveira</b>	<b>SIAPE:</b> 1019251 <b>Cargo:</b> Assistente em Administração <b>Função:</b> Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas <b>Formação:</b> Graduação em Direito; Especialização em Direito Tributário; Especialização em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho; Mestranda em Gestão Pública.

**Fonte:** Elaborado pela equipe da AUDIN.

### 3.1 Missão, Visão e Valores da AUDIN

A missão da Auditoria Interna da UFCA é agregar valor aos processos de gerenciamento de riscos, aos controles internos, à integridade e à governança institucional, bem como zelar pela eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A visão é ser reconhecida como órgão de assessoramento e aconselhamento da gestão por meio do desenvolvimento de trabalhos que objetivem a avaliação da governança, dos riscos organizacionais e dos controles internos administrativos.

Os valores são diretrizes para que a Auditoria Interna venha produzir impactos com a sua atuação. Assim, destacam-se os seguintes: integridade, ética, simplicidade e praticidade, visão e estratégia global, imparcialidade, objetividade, zelo profissional e independência.

## 4 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

De acordo com o Art. 3º da IN nº 05/2021, o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano,

devendo considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Diante do exposto, buscando-se atender o que determina o normativo supracitado, foram considerados os seguintes fatores: obrigação normativa, solicitação da alta administração, seleção baseada em riscos, planejamento estratégico e expectativa da alta administração, complexidade do negócio, solicitação de órgãos de controle interno ou externo, aprimoramento dos índices de governança e aprimoramento na gestão e na melhoria da qualidade dos trabalhos de auditoria. Apresenta-se, de forma sucinta, cada um desses pontos.

#### 4.1 Obrigação Normativa

De acordo com a Instrução Normativa nº 05/2021, faz-se necessário a AUDIN elaborar, anualmente, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e o parecer sobre a prestação de contas da entidade, como determinam os Arts. 3º, 10 e 15, respectivamente.

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano (...)

Art. 10 As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Art. 15 As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

Nesse sentido, serão alocadas horas de trabalho para a realização dessas ações, considerando os prazos normativos.

#### 4.2 Solicitação da Alta Administração

Para o exercício de 2023, não há indicação da alta administração para inclusão no PAINT. Destaca-se, contudo, que reservar-se-á horas por meio de reserva técnica, que poderão ser destinadas ao atendimento de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG, seja por parte dos órgãos de controles ou dos conselhos e comitês superiores, seja pela necessidade de realizar auditorias complementares ou especiais durante a execução das atividades previstas no plano.

Nesses casos, deverão ser avaliados outros fatores, como a estimativa de prazo para conclusão da ação, a necessidade de aprofundamento sobre a temática a ser auditada e a urgência

da situação. Após essa verificação, definir-se-á a possibilidade de realização da ação ainda no exercício ou a previsão para o próximo PAINT.

#### 4.3 Seleção baseada em riscos

Durante o exercício de 2022, conforme previsto no PAINT e no PGMQ, realizou-se o trabalho de elaboração coletiva da primeira versão do “[Universo da Auditoria Interna da UFCA](#)”, possibilitando a criação de um Catálogo de Processos Auditáveis, a partir dos processos descritos no PEI UFCA 2025, disponibilizado pela Coordenadoria de Gestão de Processos e Projetos (CGPP). O Quadro 2 demonstra os critérios utilizados para priorização dos objetos de auditoria com base nos riscos organizacionais.

**Quadro 2 - Critérios de análises dos temas críticos**

Critério da AUDIN		Perguntas para atribuir o grau de prioridade	Referencial para o grau de prioridade
RELEVÂNCIA	(A) Relação direta com as estratégias institucionais (PDI/PEI)	O processo está vinculado a algum objetivo estratégico da UFCA?	Grau 1: Não; Grau 2: Sim, somente a um objetivo estratégico; Grau 3: Sim, a mais de um objetivo estratégico.
	(B) Vinculação do objeto a processo finalístico, de governança ou de apoio	Trata-se de um processo crítico ou processo chave, ou seja, relacionados às atividades finalísticas, de governança e de apoio da UFCA?	Grau 1: Está vinculado a um processo de apoio. Grau 2: Está vinculado a um processo de governança. Grau 3: Está vinculado a um processo finalístico.
MATERIALIDADE	(C) Volume de recursos orçamentários – LOA ou extraorçamentários	Qual o peso do processo em termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio (LOA)?	Grau 1: Abaixo de R\$ 99.999,99 Grau 2: Entre R\$ 100.000,00 e R\$ 999.999,99; Grau 3: Acima de R\$ 1.000.000,00.
	(D) Processos identificados e mapeados	O processo encontra-se mapeado, por meio de fluxograma e publicado?	Grau 1: Sim, totalmente; Grau 2: Sim, parcialmente; Grau 3: Não.
RISCO	(E) Gestão de riscos formalizada	Os riscos do processo já foram identificados, analisados, avaliados, definidas medidas de tratamento e estabelecidos critérios de monitoramento, como preconiza a Política de Riscos da UFCA?	Grau 1: Sim, totalmente; Grau 2: Sim, parcialmente; Grau 3: Não.
	(F) Caracterização dos riscos	Considerando a caracterização dos riscos, conforme Política da UFCA, os riscos críticos do processo são caracterizados como?	Grau 1: Operacionais Grau 2: Financeiros/orçamentários e/ou legais; Grau 3: Imagem/reputação, Integridade e/ou Estratégicos;
	(G) Normas, orientações e	O processo possui atividades de controles institucionalizadas e	Grau 1: Sim; Grau 2: Sim, mas estão desatualizadas ou

	regulamentos	publicizadas? (normas, regulamentos, listas de verificação etc)	não estão publicadas; Grau 3: Não.
<b>AUDITABILIDADE</b>	<b>(H)</b> Auditado pela AUDIN/CGU/TCU	Houve auditoria no processo pela UAIG ou pelo controle externo nos últimos anos?	Grau 1: Sim, nos últimos 3 anos. Grau 2: Sim, acima de 3 anos; Grau 3: Nunca foi auditada;
	<b>(I)</b> Qualificação técnica	Há Dependência de qualificação técnica específica para a execução do processo/objeto?	Grau 1: Não depende. Grau 2: Depende em parte. Grau 3: Depende totalmente
	<b>(J)</b> Demandas da Ouvidoria	Houve demandas (denúncias, reclamações, solicitações de informações) à Ouvidoria em relação à Unidade?	Grau 1: Não houve demanda Grau 2: Houve entre 1 e 3 demandas Grau 3: Houve mais de 3 demandas relacionadas ao processo.
	<b>(K)</b> Interesse do Comitê de Governança (Indicador 3141 – IGG/TCU)	Interesse dos gestores na realização de trabalho de auditoria ou consultoria no objeto/processo	Grau 1: Prioridade Baixa; Grau 2: Prioridade Média; Grau 3: Prioridade Alta.

**Fonte:** Elaborado pela equipe da AUDIN.

Resumidamente, a metodologia consistiu em três etapas. Na primeira, os membros da UAIG/UFCA realizaram o preenchimento dos componentes B, C e H. Posteriormente, munidos das informações disponibilizadas pela gestora da Ouvidoria Geral da UFCA, também foi preenchido o componente J. Na segunda, os gestores responsáveis pelos processos finalísticos, de governança e de apoio, preencheram a planilha disponibilizada indicando o grau de prioridades e as evidências dos componentes A, D, E, F, G e I.

Por fim, na terceira etapa, solicitou-se a participação dos membros do Comitê de Governança da UFCA na avaliação dos processos melhores ranqueados, divididos em finalísticos, de governança e de apoio. Nesse sentido, os gestores deveriam identificar a prioridade para realização de trabalho de auditoria para cada processo, com base na sua percepção, classificando-os em: alta, média ou baixa. Assim, realizou-se a média do grau de risco entre os respondentes, sendo possível concluir a matriz com o preenchimento do componente K.

O envolvimento dos membros do Comitê de Governança teve como objetivo principal conhecer e tentar atender às expectativas da alta administração. Além disso, buscou-se também aprimorar o indicador 3141, do Levantamento de Governança e Gestão Públicas, ciclo 2021, realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que se encontrava em estágio inicial, variando entre 15% e 39,9%. O referido índice trata justamente da participação da instância superior de governança na elaboração do PAINT.

#### 4.3.1 Atribuição de pesos



Para a realização do cálculo da pontuação, com o objetivo de priorizar os objetos de auditoria, foram atribuídos os seguintes pesos: (2) para os componentes A, B e C, que compõem os critérios de Relevância e Materialidade; (3) para os componentes D, E, F, G, H, I e J, dos critérios de Risco e Auditabilidade; e, por fim, (4) para o componente K, que consiste na avaliação dos gestores do Comitê de Governança, parte do critério de Auditabilidade, conforme exemplo de distribuição na tabela 2.

**Tabela 2 – Atribuição dos pesos conforme os critérios**

	Relevância			Materialidade		Risco					Auditabilidade				Total	CG	
	A	B	x2 <sup>1</sup>	C	x2 <sup>1</sup>	D	E	F	G	x3 <sup>2</sup>	H	I	J	x3 <sup>2</sup>		K	x4 <sup>3</sup>
Processo 1	3	3	12	3	6	3	3	3	3	36	3	3	3	27	81	3	12
Processo 2																	
Processo n																	

**Fonte:** Elaborada pelos autores com base na matriz do [Universo da Auditoria](#).

<sup>1</sup> A soma das notas dos critérios relevância e materialidade teve peso 2;

<sup>2</sup> A soma das notas dos critérios risco e auditabilidade teve peso 3.

<sup>3</sup> Trata-se da opinião dos membros do Comitê de Governança (CG) da UFCA que indicarão o grau de priorização de cada processo. O critério foi apurado pela média das respostas e teve peso 4.

Destaca-se que, diante do elevado número de processos, optou-se por mandar aos membros do Comitê de Governança somente uma amostra relevante dos que obtiveram maior pontuação, considerando-se o somatório dos componentes A a J. Assim, remeteu-se uma seleção prévia de 29 processos finalísticos, 30 de governança e 20 de apoio. Os apêndices, no fim deste documento, apresentarão as relações dos processos e a metodologia completa estará publicizada no portal da UAIG,

#### 4.4 Planejamento Estratégico e expectativa da Alta Administração

Dentre os critérios utilizados no [Universo da Auditoria](#), descritos no Quadro 2, cita-se a vinculação ao PEI/PDI. Por meio do preenchimento da planilha disponibilizada, especificamente no critério relevância, o gestor máximo da unidade indicou se o processo está vinculado a algum(ns) objetivo(s) estratégico(s) da Universidade. Além disso, a sondagem do interesse dos membros do Comitê de Governança, incluído no critério de auditabilidade, reforça o atendimento ao indicador do TCU e às expectativas da Alta Administração, uma vez que, quanto maior o grau de risco na visão dos gestores, maior o interesse que determinado objeto seja auditado.

No que se refere à complexidade do negócio, atribuiu-se pontuação maior para os processos finalísticos e de governança, pois são os que mais impactam os objetivos estratégicos da UFCA e compõem os processos críticos. Considerou-se também quesitos como a materialidade, a partir do montante orçamentário pelo qual a unidade é responsável; demandas enviadas à

Ouvidoria relacionadas às áreas; necessidade de capacitação para execução dos processos e auditorias já realizadas pelos órgãos de controle interno e/ou externo.

#### 4.5 Solicitação de órgãos de controle interno ou externo

Ainda, alocar-se-á horas para o atendimento a demandas dos órgãos de controle interno e externo, elencando-se:

- Acórdão 389/2020 – TCU – Plenário;
- Acórdão 2729/2017 – TCU – Plenário;
- Acórdão 484/2021 – TCU – Plenário;
- Acórdão 456/2022 – TCU - Plenário;
- Acórdão 383/2022 – TCU - Plenário;
- Acórdão 384/2022 – TCU - Plenário;
- Acórdão 1768/2022 – TCU - Plenário;
- Acórdão 2356/2022 - TCU - Primeira Câmara;
- Auditoria Operacional do TCU – Processo: 019.199/2021-0.
- Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) inseridas no e-Aud, notadamente às de acumulação de cargos;
- Auditoria de Economia de Inovação da CGU; e
- Auditoria de Contas do Ministério da Educação.

Reitera-se que o rol citado acima é exemplificativo, podendo surgir outras demandas, inclusive mais urgentes, que exigiriam tempo e pessoal necessário para o seu atendimento.

#### 4.6 Aprimoramento dos Índices de Governança e Gestão (IGG)

Com base no Relatório individual da autoavaliação da UFCA, segundo dados obtidos no Levantamento do Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG2021), emitido pelo Tribunal de Contas da União, que ensejou o Acórdão nº 2.164/2021 – Plenário, foram constatadas oportunidades de melhorias em todos os índices, conforme Quadro 3, cujo percentual maior foi de 66,3%, referente à capacidade em gestão de contratações.

#### **Quadro 3 - Resumo dos resultados da autoavaliação da UFCA**

<b>Indicador</b>	<b>Valor</b>	<b>Classificação</b>
<b>iGG</b> (índice integrado de governança e gestão públicas)	54,1%	Intermediário
<b>iGovPub</b> (índice de governança pública)	57,3%	Intermediário



<b>iGovPessoas</b> (índice de governança e gestão de pessoas)	49,5%	Intermediário
<b>iGestPessoas</b> (índice de capacidade em gestão de pessoas)	41,3%	Intermediário
<b>iGovTI</b> (índice de governança e gestão de TI)	59,9%	Intermediário
<b>iGestTI</b> (índice de capacidade em gestão de TI)	58,4%	Intermediário
<b>iGovContrat</b> (índice de governança e gestão de contratações)	51,4%	Intermediário
<b>iGestContrat</b> (índice de capacidade em gestão de contratações)	66,3%	Intermediário
<b>iGovOrcament</b> (índice de governança e gestão orçamentária)	46,1%	Intermediário
<b>iGestOrcament</b> (índice de capacidade em gestão orçamentária)	39,6%	Inicial

**Fonte:** Acórdão nº 2.164/2021 – Plenário – Relatório da autoavaliação (UFCA).

Ante o exposto, vale ressaltar que, em 2020, realizou-se a Ação 4.5 – Registros Contábeis, abordando assuntos relacionados à governança e à gestão orçamentária, que se encontra em fase de monitoramento. Além disso, no exercício em curso, estão sendo realizadas ações voltadas às temáticas de “governança de pessoas” e “gestão estratégica”, com estimativa de conclusão até dezembro de 2022.

Nesse sentido, em virtude das ações já realizadas, com foco nas temáticas supramencionadas, para o PAINT de 2023 será inserida ação para avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações, com o objetivo de aprimorar o nível de governança e gestão. Além disso, a referida demanda também atenderá ao artigo 16, inciso II, da Portaria Seges/ME 8.678/2021.

#### 4.7 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho de estruturação da AUDIN, por meio da revisão dos normativos internos, do acompanhamento de indicadores, da implementação das recomendações propostas no plano de ação do [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(PGMQ\)](#), da elaboração e/ou revisão do mapeamento de processos e da elaboração da matriz de riscos da Unidade, realizar-se-á alocação de horas para esta finalidade.

Além disso, destacam-se as atividades inerentes à gestão da auditoria, como a supervisão dos trabalhos de auditoria, realizada pela chefia; as ações de comunicação e integração da AUDIN; o serviço de assessoramento e de consultoria conferido à Gestão Superior; as rotinas administrativas e, por fim, o monitoramento das recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emanadas em relatórios de auditoria de exercícios anteriores.

Faz-se necessário pontuar que, até a conclusão deste Plano, encontram-se pendentes 194 recomendações, oriundas dos relatórios de auditoria dos exercícios anteriores (2016 até o primeiro semestre de 2022), representando um percentual de aproximadamente 24,74%, conforme demonstrado na Tabela 3.

**Tabela 3** – Acompanhamento das recomendações pendentes de implementação

PAINT	Recomendações Emanadas	Recomendações Implementadas	Recomendações Pendentes	Recomendações Encerradas	% de Implementação	% de Pendência
2016	181	173	01	04	95,58%	0,55%
2017	122	103	08	07	84,43%	6,56%
2018	322	196	92	15	60,87%	28,57%
2019	42	30	11	00	71,43%	26,19%
2020	51	25	22	01	49,02%	43,14%
2021	39	02	37	00	5,13%	94,87%
2022	27	04	23	00	14,81%	85,19%
<b>Total</b>	<b>784</b>	<b>533</b>	<b>194</b>	<b>27</b>	<b>67,98%</b>	<b>24,74%</b>

**Fonte:** Elaborado pela equipe de Auditoria com base no [Painel de Monitoramento e Indicadores](#) em 09/11/2022.

Acrescenta-se ainda que a conclusão das ações previstas para o segundo semestre de 2022 elevará o percentual de pendência, o que demandará um tempo maior para acompanhamento desses monitoramentos em 2023.

Em se tratando do PGMQ, ressalta-se que, desde o início de 2022, a equipe da UAIG vem desenvolvendo as avaliações internas e externas previstas no programa e o acompanhamento do plano de ação da autoavaliação de capacidades, conforme painel de acompanhamento do PGMQ.

## 5 DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES

A partir dos fatores expostos, pôde-se definir os objetos passíveis de auditoria para o exercício de 2023, ou seja, àqueles com maior grau de risco/prioridade, que deverão ser analisados e priorizados, em virtude da impossibilidade de realizar auditoria em todas eles. O resultado dos trabalhos de avaliação de riscos, obtido por meio do [Mapeamento do Universo de Auditoria](#), pode ser encontrado na Tabela 4

**Tabela 4 – Resultado da priorização dos processos**

<b>Processos finalísticos</b>	<b>Relevância</b>	<b>Materialidade</b>	<b>Risco</b>	<b>Audit</b>	<b>Total</b>	<b>CG*</b>	<b>Total</b>
Realização de estímulo a parcerias externas	12	4	36	24	76	10,18	86,18
Organização do Encontro Pedagógico	10	4	36	27	77	9,09	86,09
Formação de redes de cooperação	10	4	36	24	74	10,18	84,18
Projetos de novos programas de pós-graduação	12	4	30	27	73	9,82	82,82
Estímulo à produção científica da pós-graduação	10	4	36	21	71	10,91	81,91
Gestão dos processos regulatórios da instituição	10	4	30	27	71	10,18	81,18
<b>Processos de governança</b>	<b>Relevância</b>	<b>Materialidade</b>	<b>Risco</b>	<b>Audit</b>	<b>Total</b>	<b>CG*</b>	<b>Total</b>

Gestão do orçamento da PRPI	10	4	33	24	71	10,91	81,91
Gerir os processos com base na estratégia institucional	8	2	36	24	70	10,54	80,54
Planejamento Orçamentário do RU	10	6	27	24	67	11,64	78,64
Participação em editais externos	10	4	27	27	68	10,18	78,18
Registro de bolsas	10	4	30	24	68	10,18	78,18
Relatórios de dados	10	4	30	24	68	9,82	77,82
<b>Processos de apoio</b>	<b>Relevância</b>	<b>Materialidade</b>	<b>Risco</b>	<b>Audit</b>	<b>Total</b>	<b>CG*</b>	<b>Total</b>
Elaboração do Plano de desenvolvimento de Pessoal - PDP da UFCA	6	6	36	24	72	11,64	83,64
Acompanhamento da execução orçamentária e Financeira do Orçamento de Pessoal	6	6	33	27	72	10,91	82,91
Execução do Plano de desenvolvimento de Pessoal	6	6	30	27	69	11,27	80,27
Processo Administrativo Sancionador	6	6	30	27	69	10,18	79,18
Repactuação dos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra	6	6	30	27	69	10,18	79,18

**Fonte:** Elaborado pela equipe da Auditoria com base no [universo da auditoria](#) (2022).

\* Média das respostas dos membros do Comitê de Governança.

O rol completo dos processos auditáveis pode ser consultado no documento “[Universo da Auditoria](#)” disponível no Portal da UFCA na página da UAIG.

## 5.1 Priorização das Atividades

Considerando o atual quadro de servidores lotados na Auditoria Interna, após a saída de dois membros, um em maio de 2019 e outro em maio de 2021, sem a devida reposição, faz-se necessário priorizar algumas ações em detrimento de outras. Entretanto, convém ressaltar que, em virtude do “rodízio de ênfase”, todos os objetos serão auditados.

Em relação aos processos finalísticos, diante da sua importância para a Universidade, optou-se por escolher dois: “Realização de estímulo a parcerias externas”, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI); e “Gestão dos processos regulatórios da instituição”, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Destaca-se que o processo “Organização do Encontro Pedagógico”, também da PROGRAD, embora tenha tido um percentual maior, não foi considerado pois o objeto trata-se de um evento e não necessariamente de um processo.

Em relação aos processos de governança, o primeiro é de responsabilidade da PRPI, no entanto, considerando que a mencionada Pró-Reitoria passou por auditoria no tema “Elaboração, divulgação e acompanhamento dos editais de fomento à pesquisa”, em 2022, bem como por estar no rol dos processos finalísticos, optou-se pelo processo: “Gerir os processos com base na estratégia institucional”, de responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Projetos e

Processos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN).

Ainda, será contemplado no PAINTE 2023, um processo de apoio. Assim, em decorrência de maior pontuação no ranking, o objeto de auditoria escolhido foi “Elaboração do Plano de desenvolvimento de Pessoal (PDP) da UFCA”, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Na oportunidade, ressalta-se que, diante da temática em questão, optou-se por abranger também a avaliação do acompanhamento e da execução do PDP, contemplando o terceiro processo numa única ação.

Por fim, acrescenta-se que, durante a fase de planejamento dos trabalhos de auditoria, o escopo da ação pode ser ampliado, abrangendo mais de um processo, em acordo com os gestores da unidade auditada e considerando o prazo previsto para execução. Caso isso ocorra, as justificativas serão inseridas no Relatório de Auditoria.

## 5.2 Ações de Auditoria para 2023

Após a priorização das ações, justificada no tópico anterior, apresenta-se, no Quadro 4, a relação das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2023, contendo o número e a descrição da ação, além do objetivo principal, do local de atuação, do cronograma de execução, do escopo e, por fim, do fator de priorização que originou a demanda.

**Quadro 4** – Relação das Ações de Auditoria planejadas para 2023

1. GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA	
AÇÃO	INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO
1.1 – Elaboração, comunicação e divulgação do RAINTE 2022	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros  <b>Objeto:</b> Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINTE 2022), de acordo com as normas da IN nº 05/2021.  <b>Objetivo:</b> Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2022 pela UAIG, comparando-os como planejamento previsto no PAINTE 2022.  <b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a março de 2023  <b>Horas Previstas:</b> 322  <b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
1.2 – Elaboração, comunicação e aprovação do PAINTE 2024	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros  <b>Objeto:</b> Elaboração do PAINTE 2024, de acordo com as normas da IN nº 05/2021.  <b>Objetivo:</b> Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2024, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.  <b>Início / Conclusão:</b> Setembro a dezembro de 2023  <b>Horas Previstas:</b> 322  <b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
1.3 – Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de Contas	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros  <b>Objeto:</b> Elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas  <b>Objetivo:</b> Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINTE, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.  <b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a abril de 2023  <b>Horas Previstas:</b> 235  <b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
1.4 – Monitoramento	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros  <b>Objeto:</b> Acompanhamento da implementação das recomendações da UAIG e da CGU,</p>

das recomendações	<p>bem como das determinações do TCU.</p> <p><b>Objetivo:</b> Monitorar as recomendações pendentes de implementação, decorrente das ações da UAIG, da CGU e do TCU.</p> <p><b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a dezembro de 2023</p> <p><b>Horas Previstas:</b> 398</p> <p><b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021, PGMQ e MOT.</p>
1.5 – Gestão Interna da UAIG	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros</p> <p><b>Objeto:</b> Gestão interna da Unidade singular de Auditoria Interna Governamental (UAIG).</p> <p><b>Objetivo:</b> Otimizar os trabalhos, por meio da revisão dos normativos, da supervisão dos trabalhos, da promoção da melhoria contínua e de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal.</p> <p><b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a dezembro de 2023</p> <p><b>Horas Previstas:</b> 454</p> <p><b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021.</p>
1.6 – Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros</p> <p><b>Objeto:</b> Avaliação da gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental por meio do acompanhamento sistemático e periódico dos indicadores do PGMQ e da metodologia IA-CM.</p> <p><b>Objetivo:</b> Estabelecer procedimentos permanentes cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da UAIG da UFCA.</p> <p><b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a dezembro de 2023</p> <p><b>Horas Previstas:</b> 358</p> <p><b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021, Portaria CGU nº 777/2019 e PGMQ da UAIG.</p>
1.7 – Capacitação da equipe técnica da UAIG	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros</p> <p><b>Objeto:</b> Capacitação da equipe técnica da unidade de auditoria interna governamental (UAIG).</p> <p><b>Objetivo:</b> Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e temas atuais.</p> <p><b>Início / Conclusão:</b> Junho / outubro e novembro de 2023</p> <p><b>Horas Previstas:</b> 150</p> <p><b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
<b>2. CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO</b>
2.1 – Estímulos a parcerias externas	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Avaliação</p> <p><b>Objeto:</b> Estímulos a parceiras externas</p> <p><b>Objetivo:</b> Verificar o negócio da pós-graduação com foco nas parcerias externas, considerando a entrega de valor realizado pelos diversos elementos e atores que constituem o negócio.</p> <p><b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a junho de 2023</p> <p><b>Horas Previstas:</b> 465</p> <p><b>Origem da Demanda:</b> Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).</p>
2.2 – Processos regulatórios da Instituição	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Avaliação</p> <p><b>Objeto:</b> Gestão e monitoramento dos processos regulatórios da UFCA.</p> <p><b>Objetivo:</b> Avaliar a gestão e o monitoramento dos processos regulatórios da Universidade Federal do Cariri (UFCA), tendo como foco o negócio graduação.</p> <p><b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a junho de 2023</p> <p><b>Horas Previstas:</b> 460</p> <p><b>Origem da Demanda:</b> Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).</p>
2.3 – Governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Avaliação</p> <p><b>Objeto:</b> Governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações.</p> <p><b>Objetivo:</b> Avaliar as ações de governança, de gestão de riscos e de controles internos preventivos nas contratações da Universidade Federal do Cariri (UFCA).</p> <p><b>Início / Conclusão:</b> Abril a outubro de 2023</p> <p><b>Horas Previstas:</b> 512</p> <p><b>Origem da Demanda:</b> Portaria Seges/ME 8.678/2021, artigo 16, inciso III e</p>

	Levantamento de Governança e Gestão Públicas (Ciclo 2021 - TCU).
2.4 – Gestão dos processos com base na estratégia institucional	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Avaliação  <b>Objeto:</b> Gerenciamento dos processos da UFCA com base na estratégia, em atendimento à Política de Gestão de Riscos.  <b>Objetivo:</b> Realizar avaliação na gestão dos processos da UFCA, com foco na aderência à estratégia e à Política de Gestão de Riscos da UFCA.  <b>Início / Conclusão:</b> Julho a dezembro de 2023  <b>Horas Previstas:</b> 527  <b>Origem da Demanda:</b> Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).</p>
2.5 – Elaboração, execução e acompanhamento do PDP	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Avaliação  <b>Objeto:</b> Elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) da UFCA.  <b>Objetivo:</b> Realizar avaliação quanto à elaboração, à execução e ao acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) da UFCA.  <b>Início / Conclusão:</b> Julho a dezembro de 2023  <b>Horas Previstas:</b> 529  <b>Origem da Demanda:</b> Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).</p>
<b>3. RESERVA TÉCNICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO</b>
3.1 – Levantamento de informações dos Órgãos de Controles Interno e/ou Externo	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Não se aplica  <b>Objeto:</b> Atendimento a demandas extraordinárias, originadas a partir de requisição da alta administração ou da necessidade de realizar auditoria especial; Suporte aos servidores da CGU e do TCU, quando da realização de trabalhos na UFCA.  <b>Objetivo:</b> Promover atendimento a demandas oriundas dos órgãos de Controles Interno e/ou Externo.  <b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a dezembro de 2023  <b>Horas Previstas:</b> 281  <b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
3.2 – Solicitações da Alta Administração	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros  <b>Objeto:</b> Solicitações da Alta Administração por meio de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.  <b>Objetivo:</b> Realizar assessoramento aos gestores da alta administração da Universidade, por meio de participação em reuniões e de consultas remetidas à UAIG, possíveis solicitações de trabalhos de avaliações, consultorias e/ou apurações.  <b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a dezembro de 2023  <b>Horas Previstas:</b> 203  <b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021 – Regimento Interno da UAIG/UFCA</p>

**Fonte:** Elaborado pela equipe da Auditoria.

### 5.3 Alocação da força de trabalho

A alocação da força de trabalho para o ano de 2023, consiste nas seguintes etapas; (1) gestão da auditoria interna, (2) serviços de auditoria e (3) reserva técnica, conforme assegura o artigo 4º, II, da IN nº 05/2021. Por meio do Quadro 5, são especificadas as atividades.

#### Quadro 5 - Previsão de alocação de força de trabalho

Atividades	Horas alocadas	%	Edson	Rafael	Raíza
Serviços de auditoria	2493	47,80	X	X	X
Elaboração, comunicação e divulgação do RAINTE 2022	322	6,17	X	X	X
Elaboração, comunicação e aprovação do PAINT 2024	322	6,17	X	X	X
Elaboração e divulgação do Parecer	235	4,51	X	X	X
Monitoramento das recomendações	398	7,63	X	X	X
Gestão Interna da UAIG	454	8,70	X	X	X
Gestão e Melhoria da Qualidade	358	6,86	X	X	X



Capacitação da equipe técnica da UAIG	150	2,88	X	X	X
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	281	5,39	X	X	X
Demandas extraordinárias (Reserva técnica)	203	3,89	X	X	X
<b>Total</b>	<b>5216</b>	<b>100</b>			

**Fonte:** Elaborado pela equipe da Auditoria.

## 6 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UAIG

No que diz respeito às ações que visam a capacitação da equipe e o fortalecimento da Unidade de Auditoria, pretende-se, em 2023, viabilizar a participação dos 3 (três) servidores no 56º e 57º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas (FONAI-Tec), promovido pela Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC).

Ainda, foi incluído no Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento (LND) para 2023, que subsidiará a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), duas outras capacitações: a primeira, relacionada à Governança de Contratações, com foco na nova lei de licitações e contratos; e a segunda, sobre auditoria financeira e demonstrações contábeis.

Além dessas, destinar-se-á outras horas para a realização de cursos a distância, ofertados por instituições renomadas, ou cursos presenciais realizados pela própria Universidade. Dessa forma, buscará atender ao disposto no Art. 4º, inciso II, § 2º, da IN nº 05/2021, que aduz “o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade”.

## 7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna busca adequar a sua atuação às reconhecidas práticas internacionais do *Institute of Internal Auditors (IIA)*, assim como observa, no planejamento e no desenvolvimento dos trabalhos, os preceitos da Instrução Normativa SFC nº 03/2017.

Destaca-se, como uma dificuldade já exposta nos Planos anteriores, a falta de acesso a todos os sistemas de consulta de informações da Universidade. Em anos anteriores, havia sido disponibilizado um link de acesso para os servidores da AUDIN, com o objetivo de consultar inclusive processos sigilosos que estejam relacionados ao objeto da ação. No entanto, em 2022, o link não estava mais disponível. Em virtude da necessidade de consultar as prestações de contas de auxílio a pesquisador, em virtude da Ação 2.2 – Elaboração, divulgação e acompanhamento dos editais de fomento à pesquisa, foi aberto um *ticket* (#835135) junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), até o presente momento sem solução. A impossibilidade de consulta a esses

processos foi registrada no Relatório de Auditoria nº 001/2022.

Reitera-se também a ausência de sistema próprio de Auditoria Interna, que dificulta a otimização do tempo dos membros da unidade em suas rotinas. Estimava-se que, ainda em 2018, fosse implementado o módulo de Auditoria e Controle Interno do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), contudo, diante de empecilhos técnicos, o projeto foi interrompido e suspenso. Em 2022, passou-se a utilizar o e-Aud, da Controladoria-Geral da União (CGU), em atendimento ao item 1.6.1 do Acórdão nº 383/2022 do TCU, para a realização do monitoramento das recomendações pendentes de implementação. Estuda-se a possibilidade de utilização do referido sistema em sua integralidade, que contribuirá positivamente para a celeridade e qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna, a medida que novos processos forem sendo contemplados.

Ressalta-se que, por ser uma instituição nova, cujos processos se encontram em fase de estruturação e normatização, a ocorrência de inconsistências pode aumentar. Percebe-se, ainda, uma morosidade por parte dos gestores, sobretudo no processo de monitoramento das recomendações e no cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento das Solicitações da Auditoria Interna. Contudo, é importante citar o bom relacionamento com a gestão superior, o qual contribui para maior visibilidade dos trabalhos da Auditoria Interna e efetividade da atuação, possibilitando ofertar suporte aos gestores quando da tomada de decisões. Assim, no que concerne ao relacionamento da AUDIN junto à Gestão, tem-se desenvolvido canais de comunicação, objetivando divulgar os trabalhos desenvolvidos pela unidade e estimular o controle preventivo e concomitante.

Dentre os meios utilizados, destacam-se: a constante atualização da página da Auditoria no sítio eletrônico da Universidade; a implantação do informativo [AUDIN COMUNICA](#), publicado bimestralmente, contendo as principais notícias relacionadas à atuação da unidade e os acórdãos e normativos mais relevantes; as reuniões com a Reitoria no intuito de informar sobre as ações de auditoria em andamento, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN; e a apresentação dos Relatórios de Auditoria ao Comitê de Governança e ao Conselho Universitário (CONSUNI), com o objetivo de dar ciência à comunidade acadêmica da Instituição e os painéis de [monitoramentos e indicadores](#) e do [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(PGMQ\)](#).

Para o PAINT 2023, entende-se como fator de risco para a sua efetiva execução as baixas ocorridas na equipe da UAIG. Atualmente, a equipe conta com apenas três servidores, após a saída de um em 2019 e outro em 2021. Em 2022, após solicitação do gestor da AUDIN, foram



contratados um bolsista, do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), e um estagiário, que contribuíram significativamente com o alcance das metas estabelecidas, bem como a revisão, atualização e/ou elaboração de normativos e painéis, por meio da ferramenta Power BI. Assim, espera-se contar com esse auxílio também para o próximo exercício.

Acrescenta-se ainda que a Unidade perdeu a função de chefe adjunto durante o processo de transição da chefia, em 2021, permanecendo agora somente o substituto eventual em casos de afastamento.

A Auditoria Interna normalmente espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos. Porém, cabe dizer dos riscos de comprometimento à execução do PAINT, provocado pela demora dos gestores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante execução dos trabalhos, ou pela concessão de licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente para um ou mais auditor interno da Unidade, haja vista a reduzida equipe.

Por fim, destacamos como riscos associados à execução do PAINT eventuais problemas relativos aos recursos materiais, tais como: problemas ou quebras nos equipamentos de TI (computadores; impressoras; roteadores etc.), bem como eventuais quedas no fornecimento de internet, além de eventuais paralisações provocadas pelas entidades sindicais e demais intercorrências. Ademais, o surgimento de novas pandemias ou outros fatores externos podem afetar de forma negativa as atividades desempenhadas pela AUDIN.

## **8 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS**

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA) estão balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública. Com o intuito de consolidar o foco de sua atuação orientadora, de prevenção e de atendimento às necessidades da UFCA, a Auditoria Interna vem buscando, continuamente, o aprimoramento qualitativo de suas ações por meio de uma equipe capacitada.

Destaca-se que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações por conta de alguns fatores externos, como ações não programadas, treinamentos, trabalhos especiais e atendimento às demandas do TCU, da CGU e da Reitoria.


Com a elaboração do PAINT, espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria da UFCA sejam compatíveis com o planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão. Dentre os resultados esperados, destacam-se:

- Incremento e implantação de novas técnicas de auditoria;

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Análise e fortalecimento da governança, da gestão de riscos e controles internos;
- Interação com a comunidade acadêmica e administrativa;
- Capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Ademais, encaminha-se à Controladoria-Geral da União (CGU), para análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, no intuito de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da UAIG.

Juazeiro do Norte, 30 de novembro de 2022.

 Documento assinado digitalmente  
ANTONIO RAFAEL VALERIO DE OLIVEIRA  
Data: 05/12/2022 09:32:23-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Antonio Rafael Valério de Oliveira**  
Chefe da Auditoria Interna  
SIAPE 1228460

**APÊNDICE A**  
**CALENDÁRIO DIAS ÚTEIS POR MÊS (UFCA/2023)**

	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maiο</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
Feriados	0	3	1	2	1	1	0	0	2	1	2	5	18
Sábados	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	52
Domingos	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	5	53
Dias úteis	22	17	22	18	22	21	21	23	19	21	20	16	242
Horas úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
Horas úteis/mês	<b>176</b>	<b>136</b>	<b>176</b>	<b>144</b>	<b>176</b>	<b>168</b>	<b>168</b>	<b>184</b>	<b>152</b>	<b>168</b>	<b>160</b>	<b>128</b>	<b>1936</b>

**APÊNDICE B**  
**TABELA DE PREVISÕES DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA (PAINT) 2023**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Férias/Licenças</b>	<b>Horas Previstas Anual</b>
1228460	Antonio Rafael Valério de Oliveira	Chefe da Unidade de Auditoria Interna e do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade	27/02/2023 a 10/03/2023 (11 dias) 10/07/2023 a 21/07/2023 (12 dias) 16/10/2023 a 21/10/2023 (6 dias)	<b>1736</b>
1170290	Edson Menezes Vilar	Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços	10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias) 07/08/2023 a 25/08/2023 (19 dias)	<b>1744</b>
1019251	Raíza Caroline Salvador de Oliveira	Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas	06/02/2023 a 17/02/2023 (12 dias) 12/06/2023 a 23/06/2023 (12 dias) 06/11/2023 a 11/11/2023 (6 dias)	<b>1736</b>
<b>TOTAL DE HORAS</b>				<b>5216</b>

**APÊNDICE C**  
**CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA POR MÊS – 2023**

Mês	Dias úteis / Mês	Horas	Total	Servidores / Mês				Total horas / Mês
				Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	
Janeiro	22	8	176	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	528
				3	8	22	528	
Fevereiro	17	8	136	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	312
				1	8	17	136	
				1	8	7	56	
Março	22	8	176	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	464
				1	8	15	120	
				2	8	22	352	
Abril	18	8	144	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	360
				1	8	9	72	
				2	8	18	288	
Maio	22	8	176	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	528
				3	8	22	528	
Junho	21	8	168	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	424
				1	8	11	88	
				2	8	21	336	
Julho	21	8	168	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	424
				1	8	11	88	
				2	8	21	336	
Agosto	23	8	184	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	432
				1	8	8	64	
				2	8	23	368	
Setembro	19	8	152	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	456
				3	8	19	456	
Outubro	21	8	168	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	464
				1	8	16	128	
				2	8	21	336	
Novembro	20	8	160	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	440
				1	8	15	120	
				2	8	20	320	
Dezembro	16	8	128	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	384
				3	8	16	384	
<b>TOTAL</b>	<b>242</b>	<b>8</b>	<b>1936</b>					<b>5216</b>

**APÊNDICE D**  
**SERVIÇOS DE AUDITORIA E ALOCAÇÃO DE HORAS PREVISTOS**

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1	Outros	Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2021)	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2022 pela UAIG, comparando-os com o planejamento previsto no PAINT 2022.	Obrigações Legais	Janeiro	Março	322	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
2	Outros	Elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2023)	Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2024, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	Obrigações Legais	Setembro	Dezembro	322	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
3	Outros	Elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas	Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.	Obrigações Legais	Janeiro	Abril	235	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
4	Outros	Monitoramento das recomendações	Monitorar as recomendações pendentes de implementação, decorrente das ações da UAIG, da CGU e do TCU.	Obrigações Legais	Janeiro	Dezembro	398	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
5	Outros	Gestão Interna da UAIG	Otimizar os trabalhos, por meio da revisão dos normativos, da supervisão dos trabalhos, da promoção da melhoria contínua e de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal.	Obrigações Legais	Janeiro	Dezembro	454	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
6	Outros	Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Estabelecer procedimentos permanentes para avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria	Obrigações Legais	Janeiro	Dezembro	358	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021, PGMQ e Regimento da UAIG

7	Outros	Capacitação da equipe técnica da UAIG	Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e a temas atuais.	Obrigações Legais	Junho	Outubro/Novembro	150	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021, PGMQ e Regimento da UAIG
8	Avaliação	Estímulos a parcerias externas	Verificar o negócio da pós-graduação com foco nas parcerias externas, considerando a entrega de valor realizado pelos diversos elementos e atores que constituem o negócio.	Outros	Janeiro	Junho	465	Previsto	Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).
9	Avaliação	Processos regulatórios da Instituição	Avaliar a gestão e o monitoramento dos processos regulatórios da Universidade Federal do Cariri (UFCA), tendo como foco o negócio graduação.	Avaliação de Riscos	Janeiro	Junho	460	Previsto	Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).
10	Avaliação	Governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações	Avaliar as ações de governança, de gestão de riscos e de controles internos preventivos nas contratações da Universidade Federal do Cariri (UFCA).	Obrigações Legais	Abril	Outubro	512	Previsto	Portaria Seges/ME 8.678/2021, artigo 16, inciso III e Levantamento de Governança e Gestão Públicas (Ciclo 2021-TCU).
11	Avaliação	Gestão dos processos com base na estratégia institucional	Realizar avaliação na gestão dos processos da UFCA, com foco na aderência à estratégia e à Política de Gestão de Riscos da UFCA.	Avaliação de Riscos	Julho	Dezembro	527	Previsto	Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).
12	Avaliação	Elaboração, execução e acompanhamento do PDP	Realizar avaliação quanto à elaboração, à execução e ao acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) da UFCA.	Avaliação de Riscos	Julho	Dezembro	529	Previsto	Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).
13	Outros	Levantamento de informações dos Órgãos de Controles Interno e/ou Externo	Promover atendimento a demandas oriundas dos órgãos de Controles Interno e/ou Externo.	Obrigações Legais	Janeiro	Dezembro	281	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
14	Outros	Solicitações da Alta Administração	Realizar assessoramento aos gestores da alta administração da Universidade, por meio de participação em reuniões e de consultas remetidas à UAIG, possíveis solicitações de trabalhos de avaliações, consultorias e/ou apurações.	Obrigações Legais	Janeiro	Dezembro	203	Previsto	Obrigações Normativas – IN CGU nº 05/2021 – Regimento Interno da UAIG/UFCA

**APÊNDICE E**  
**ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO**

Atividades	Horas alocadas	%
Serviços de auditoria	2493	47,80
Monitoramento das recomendações	398	7,63
Gestão Interna da UAIG	1333	25,56
Gestão e Melhoria da Qualidade	358	6,86
Capacitação da equipe técnica da UAIG	150	2,88
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	281	5,39
Demandas extraordinárias (Reserva técnica)	203	3,89
Outros	0	0
<b>Total</b>	<b>5216</b>	<b>100</b>





---

*Emitido em 30/11/2022*

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - PAINT Nº PLANO ANUAL DE  
ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - P/2022 - AUDITORIA (11.63.01)**  
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

*(Assinado digitalmente em 05/12/2022 10:04 )*  
ANTONIO RAFAEL VALERIO DE OLIVEIRA  
CHEFE AUDITORIA - TITULAR  
AUDITORIA (11.63.01)  
Matrícula: 1228460

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - PAINT**, data de emissão: 05/12/2022 e o código de verificação: **8821d1ff40**



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o [Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, exercício 2023](#).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária, em 15 de dezembro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.005182/2022-23;  
decide:

Art. 1º Aprovar o [Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, exercício 2023](#).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.



*Documento Assinado Digitalmente*  
RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



---

*Emitido em 19/12/2022*

**ATO DECISÓRIO Nº 62/2022 - CONSUNI (11.83)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/12/2022 12:50 )*

**JOSE KATULO AMADEU FERREIRA**

21780000000000000000125.200600 - TITULAR

SEODS (11.63.11)

Matrícula: 1157823

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **0b41315f1c**